



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussara**

sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 00192 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussara publica**



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AB887D4439B794D7D14209D27E984EF8

## Câmara Municipal de Jussara

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Câmara Municipal de Jussara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**CNPJ: 63.086.599/0001-48**  
Praça Máximo Guedes, nº 31, Centro CEP. 44.925-000

## Decreto financeiro Alteração de QDD nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei.

### DECRETA:

Art. 1º Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)" para reforço das dotações abaixo especificadas.

#### Código Especificação:

##### 01.01.01 Câmara Municipal de Vereadores Jussara

2001- Desen. e Manutenção das Ações e Serviços da Câmara Municipal	
3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 85.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

#### Código Especificação:

##### 01.01.01 Câmara Municipal de Vereadores Jussara

2001- Desen. e Manutenção das Ações e Serviços da Câmara Municipal	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 85.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente, 02 de janeiro de 2023

Jailton Antônio dos Reis  
Presidente

# Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

**“DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos Servidores e Vereadores desta Edilidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos interessados nesse tipo de contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Jussara será de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

---

PRESIDENTE  
**JAILTON ANTÔNIO DOS REIS**

---

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL.3647-1103